



INFRAERO

CF CIRC. Nº 255 / ADNE-4 /2012

Recife, 16 de janeiro de 2012.

Às
EMPRESAS INTERESSADAS

Assunto: Revogação.

Ref.: RDC nº 002/ADNE/SBJP/2011.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CADASTRAIS, GEOTECNIA, ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS PAVIMENTADAS, DRENAGEM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO DO ACESSO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE DO ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO, EM JOÃO PESSOA – PB, COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO III, ART. 1º, DA LEI Nº 12.462, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Anexos: 1) Ato Administrativo nº 040/EGNE/2012.

Comunicamos a V.Sas. que o RDC nº 002/ADNE/SBJP/2011 foi revogado, e que o Aviso de Revogação encontra-se devidamente publicado no DOU nº 11, de 16 de janeiro de 2012, na página 5 da seção 3, pelas razões expostas na CF CIRC. nº 025/ADNE-4/2012, a qual foi disponibilizada em 03/01/2012 no Portal de Licitações da INFRAERO.

Fica facultado a essas empresas apresentarem contraditório e ampla defesa, nos termos do § 3º do art. 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente.

Maria Luiza Dias Gandra
MARIA LUIZA DIAS GANDRA
Presidente Suplente

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Nordeste
Av. Marochal Mascarenhas de Moraes, nº 6211 Fone: (81) 3322 4681
Imbiribeira – Recife – PE CEP 51 210 – 001 Fax: (81) 3322 4766
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>